

# X Find.INC



## 28.306.139/0001-87

RUA JOSEFINA MONTANHA DE ANDRADE, N°905, BAIRRO SANTUÁRIO, SIQUEIRA CAMPOS – PR  
CNPJ: 28.306.139/0001-87

---

Ofício nº 10 /2024

Siqueira Campos/PR, 22 de março de 2024

A Sua Senhoria o Senhor(a) Pregoeiro(a) e Comissão de Licitação da  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

**Assunto: Agendamento da Prova de Conceito do Pregão Eletrônico  
075/2023**

Senhor(a),

Vimos, por meio desta, solicitar que a prova de conceito referente ao Pregão Eletrônico Nº 075/2023, cujo objeto “**REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, CARTA DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.**” ocorrido no dia 21/03/2024 as 09:00 na Plataforma BBMNET, no qual a empresa Garagnani & Garanhani Ltda foi habilitada em primeiro lugar por oferecer a melhor proposta, seja realizada por meio de uma videochamada online.

Isso se deve ao adendo anexado ao processo com data de 14/03/2024, o qual adicionou itens conforme demonstrado nas imagens abaixo:

# X Find.INC



## 28.306.139/0001-87

RUA JOSEFINA MONTANHA DE ANDRADE, N°905, BAIRRO SANTUÁRIO, SIQUEIRA CAMPOS – PR  
CNPJ: 28.306.139/0001-87

**FICA INCLUIDO NO ITEM 6.5 CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR:**

**6.5.2 DA PROVA DE CONCEITO (POC) E ACEITAÇÃO DO OBJETO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO**

6.5.2.1. Considerando que o objeto (Software) é de caráter contínuo, deverá ser implantado imediatamente após a contratação, é fundamental que a Licitante comprove já ter uma solução com funcionalidades nativas para atendimento às necessidades da Prefeitura. A comprovação do cumprimento das especificações exigidas pelo sistema deverá ser feita pela demonstração do mesmo à equipe técnica da Contratante, devendo a Licitante convocada em primeiro lugar (menor preço), e

habilitada quanto aos documentos de qualificação (após habilitação e análise de propostas), para apresentação de todos os recursos a seguir listados, sob pena de desclassificação e convocação da Licitante classificada imediatamente na sequência.

6.5.2.2. A prova de conceito deverá demonstrar a capacidade do sistema de acomodar, organizar e disseminar o acesso às informações oriundas dos levantamentos e cadastramentos utilizados, bem como a viabilidade de integração do mesmo com rotinas já existentes e exigidas.

6.5.2.3. O atendimento dos itens deverá estar plenamente convergente com o detalhamento constante das respectivas especificações constantes deste Termo, com as operações executadas a partir da interface atual, atendendo também aos requisitos do sistema atual em uso na Prefeitura.

Quando analisamos o edital e adendo, não foi declarada em nenhum item ou alínea a necessidade de deslocamento presencial para a demonstração da prova de conceito, nem mesmo foi especificado o modo como essa demonstração ocorreria, presencial ou online.

Diante da data já especificada durante o processo de habilitação, informado através do chat BBMNE na aba de disputa.

“COMPARECER AO ENDEREÇO: RUA IVETE ALCÂNTARA, 26, CENTRO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, CEP 62.670-000, NO DIA 26 DE MARÇO DE 2024, ÀS 10(DEZ) HORAS, PARA A PROVA DE CONCEITO, BEM COMO O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO.”

Solicitamos que a demonstração seja realizada através conferência online através das ferramentas, tais como, GOOGLE MEET, ZOOM, TEAM, etc. Uma

# X Find.INC



## 28.306.139/0001-87

RUA JOSEFINA MONTANHA DE ANDRADE, N°905, BAIRRO SANTUÁRIO, SIQUEIRA CAMPOS – PR  
CNPJ: 28.306.139/0001-87

vez que não foi especificado no edital, e, portanto, não tínhamos previsto custos relacionados a deslocamento em nossa proposta. Além disso, é importante ressaltar que o edital não mencionava qualquer restrição de regionalidade e foi publicado em uma plataforma de alcance nacional. Não podemos ser prejudicados ou penalizados por participar de um processo licitatório no qual tais determinações não estavam previstas no edital.

Atuamos no mercado de softwares desde 2017, tempo suficiente para ganhar experiência. Não entraríamos em um processo licitatório se não estivéssemos alinhados aos objetivos do edital e à nossa linha de atuação.

Em virtude dos fatos apresentados, reforçamos nossa solicitação de que seja deferida, visto que o edital não especificava o modo de apresentação da prova de conceito. Nossos horários disponíveis são do dia 25/03 a 27/03, das 13h30 às 17h00. Caso não seja atendida, solicitamos que este ofício seja encaminhado às instâncias superiores.

Siqueira Campos, 22 de março de 2024.

**GARAGNANI &  
GARANHANI**

**LTDA:28306139000187**

Assinado de forma digital por  
GARAGNANI & GARANHANI  
LTDA:28306139000187

Dados: 2024.03.22 15:13:32 -03'00'

Jhonatas Garagnani de Souza – Sócio Proprietário  
CPF: 077.498.119-90  
RG: 10.188.483-1